

**DECRETO MUNICIPAL Nº110/2018 SÃO MARTINHO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**MARINO KREWER**, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art.1º** - Objetivando a contenção de gastos no setor público fica decretado PONTO FACULTATIVO para as Repartições Públcas do Município de São Martinho, no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, data que sucede ao feriado do dia 15 de novembro de 2018, feriado nacional alusivo ao Dia da Proclamação da República.

**Art.2º** - A adoção do Ponto Facultativo de que trata o presente artigo, abrange todos os setores da Administração Municipal exceto o serviço de prestação de coleta de lixo.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018.**

Registre-se e Publique-se:

**MARINO KREWER**  
Prefeito Municipal

**DIOGO SAMUEL RITTER**  
Secretário Municipal de Administração